Diário Oficial do Município
Edição Nº 137 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 18 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Portaria

Portaria 1030/2025, de 18/09/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONTIDO NA PORTARIA N.º1010/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, a contar de 18-09-2025, o ato de nomeação do Sr. **VINICIUS RUBENICH,** (03.º colocado(a)) no cargo de Contador, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1903, contido na Portaria n.°1010/2025, de 05 de setembro de 2025, por não ter comparecido nos prazos para posse e exercício do Concurso Público n.°002/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
18 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1031/2025, de 18/09/2025

NOMEIA CONTADOR.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no artigo 12, inciso II, e artigo 13 da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Candelária) e na Lei Municipal nº 410/09, de 29-04-2009 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA, de acordo com o Edital de Concurso nº 028/2021, de 10-11-2021, que homologa o resultado final do Concurso Público n°002/2021, a Sra. **OLANA MARI KAUTZMANN,** (04.º colocado(a)) no cargo de Contador, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1906, carga horária de 35 horas semanais, a contar de 18 de setembro de 2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
18 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1032/2025, de 18/09/2025

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p23803d4665c8c.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 137 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 18 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AVERBA nos assentamentos funcionais da Servidora **CIRLEI MARLI SCHMACHTENBERG**, Professora Municipal, Nível 4, Classe D, Área 2, Matr.Func. 0536, o tempo de contribuição de 653 dias, correspondendo 01 ano, 09 meses e 18 dias, conforme decisão do Juizado Especial da Fazenda Pública nos autos do processo nº 5003108-77.2024.8.21.0089/RS, referente ao período de exercício do cargo de professora, da matrícula funcional 094, em regime de desdobramento, com contribuição previdenciária, referente ao período de 03/03/1998 a 03/04/1998, de 19/02/2001 a 29/12/2001 e de 28/02/2002 a 31/12/2002. Processo digital número: 9048/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
18 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Edital Licitação - Dispensa

Edital Licitação - Dispensa 83/2025, de 18/09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025.

O Prefeito Municipal de Candelária torna público aos interessados que fica dispensável o processo licitatório para contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto executivo de engenharia, para construção de uma ponte na Linha Palmeira com base no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

Candelária, 18 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p23803d4665c8c.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 137 - Ordinária

Candelária - Rio Grande do Sul, 18 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Extrato de Contrato de Incentivo

Extrato de Contrato de Incentivo 5/2025, de 18/09/2025

CONTRATO DE INCENTIVO 02/2021 - TERMO ADITIVO 05/2025.

O Prefeito Municipal de Candelária torna público aos a prorrogação por 12 meses do incentivo concedido à indústria Marco A. Rancheski Fábrica de Bolsas, tendo o presente aditivo vigência até 19 de setembro de 2026, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Candelária, 18 de setembro de 2025.

Nestor Rubem Ellwanger

Prefeito Municipal de Candelária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p23803d4665c8c.

Assinado digitalmente por:
TALES LUIZ HEINZE MACHADO
990.847.750-15
18/09/2025 16:27:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.